



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 726

De 27 de outubro de 1982

Autoriza a doação de um terreno
a Sra. IRACEMA ANTUNES DA SILVA
e dá outras providências.

Dr. ALBERTO WÄCHTER, Prefeito Municipal de
Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo apro-
vou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

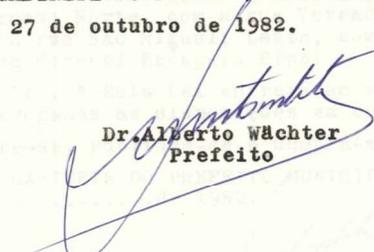
Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado
a fazer doação a Senhora IRACEMA ANTUNES DA SILVA de um terre-
no que é o lote nº08 da quadra nº01, situado no lado ímpar da
rua Osvaldo Cruz, distante 48,00 metros da rua Gaspar Martins,
setor 18, nesta cidade de Santo Ângelo, terreno de centro de
forma irregular, com área de 244,03 m², possuindo as seguintes
confrontações e medidas: NORTE, com o lote nº07 com 23,80 me-
tros; SUL, com o lote nº09, com 24,86 metros; LESTE, com a rua
Osvaldo Cruz, com 10,00 metros e a OESTE, com o lote nº23, com
10,06 metros.

Art. 2º-As despesas de escritura serão de
responsabilidade do Município.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrá-
rio, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂN-
GELO DAS MISSÕES, em 27 de outubro de 1982.


Dr. Alberto Wächter
Prefeito

« NA BREVIDADE DO TEMPO, MARCANDO O FUTURO »

